



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

**Ata da 01ª Sessão Extraordinária da  
Câmara Municipal de Estância  
22/01/2025.**

**Presidente Pedro Kaique F. Menezes  
Secretário Pedro Henrique N. C. Silva**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 10h00, na sede da Câmara Municipal, à Rua Gumercindo Bessa, s/n, neste município, havendo número legal de Vereadores em Plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, comparecendo todos os Sres. Vereadores desta Casa.

**ORDEM DO DIA**

- Ofício nº 41/2025/GP-ME/SE, de 17 de janeiro de 2025, do Sr. André Graça Santos – Prefeito Municipal, encaminhando solicitação de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no art. 33, §2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e encaminhando os Projetos de Leis:
- Projeto de lei nº 01/25, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Estância/SE. Estabelece Princípios e Diretrizes de Gestão e adota outras providências.
- O Sr. Presidente convidou para fazer parte da Mesa O Dr. Cristóvão Freire dos Santos – vice – Prefeito Municipal.
- Projeto de Lei nº 02/25, que Dispõe sobre a Contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

[www.camaradeestancia.se.gov.br](http://www.camaradeestancia.se.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

excepcional interesse público da Administração Municipal de Estância, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal; Revoga as Lei nºs 1.232/2006, 1.987/2018, e 2.038/2019 e da outras providências.

- Projeto de Lei nº 03/2025, que Altera o Art. 2º da Lei nº 2.303 de 18 de abril de 2023, e dá outras providencias.
- Projeto de Lei nº 04/25, que Altera a Tabela Salarial Específica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias constante no Anexo II da Lei Municipal nº 2.078/2019 e conforme art. 198, §9º da Constituição Federal, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar nº 01/25, que Altera o Anexo II- Tabelas de Vencimentos do Quadro Permanente do Magistério Lei Complementar nº 02/24. Que Altera o anexo II-Tabelas de vencimentos do Quadro Permanente do Magistério da Lei Complementar nº 22 de 04 de abril de 2008, que Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Magistério Público do Município de Estância/SE, Estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimento e dá outras providencia constantemente Modificada para o exercício de 2025, e dá outras providências.
- O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 min. para que os Senhores Vereadores se reunissem e discutissem os Pareceres dos Projetos. Passado o tempo determinado o Sr. Presidente deu continuidade a sessão, e convocou o Sr. Vereador Sandro Barreto Gomes, como relator da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

de Legislação Justiça e Redação Final. E o Sr. Vereador Sandro Barreto Gomes, fez uso da Tribuna e deu Parecer a todos os Projetos.

- Parecer verbal Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 02/25.
- Parecer verbal Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/25.
- Parecer verbal Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 04/25.
- Parecer verbal Favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 01/25.
- E logo após o Sr. Presidente colocou em única discussão e votação Projeto de Lei nº 01/25, fizeram uso da Tribuna os Senhores vereadores: Elenilton Cardoso, Carlos Alberto Blinofi Cruz, Marta Monteiro de Jesus, Larissa Morais Rodrigues Melo, Isaias de Jesus Santos, Josival Lima Rodrigues e Artur Oliveira Nascimento. Em votação aprovado por unanimidade.
- Em única discussão e votação e Projeto de Lei nº 02/25. Aprovado por unanimidade.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 03/25. Aprovado por unanimidade.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei nº 04/25. Fez uso da Tribuna o Sr. Vereador Isaias de Jesus Santos. Em votação, aprovado por unanimidade.
- Em única discussão e votação Projeto de Lei Complementar nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA**

01/25. Fizeram uso da Tribuna os Srs. Vereadores: Artur Oliveira Nascimento, Isaias de Jesus Santos e Sandro Barreto Gomes. Em votação, aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando outra sessão extraordinária para logo mais às 12h00, para apreciar e votar as Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 01, 02, 03 e 04/25 e Projeto de Lei Complementar nº 01/25; e solicitou que fosse lavrada a presente Ata, o que fiz Eu, Lígia Maria Santos Brito, Diretora da Secretaria desta Câmara, por ordem do Sr. Secretário, na forma regimental. Esta Ata após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

**Pedro Henrique N. C. Silva**  
*Secretário*

**Pedro Kaique Freire Menezes**  
*Presidente*